





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

ESTADO DO PARÁ	
Câmara Municipal de Goianésia do Pará	
APROVADO	
Em 30 / 08 / 2019	
 Presidente	 Secretário

Ata da 550ª (Quingentésima Quinquagésima) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2019, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, sob a Presidência do Vereador Francisco David Leite Rocha.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, sob a Presidência do vereador Francisco David Leite Rocha. O Senhor Presidente após saudações iniciais, convocou o edil Antonio Calixto Bezerra, para fazer a chamada nominal, contendo a presença dos vereadores Francisco David Leite Rocha, Ivanildo do Rego Lima, Antonio Calixto Bezerra, Carlos Eduardo Ferreira Machado, Welliton Ferreira Urbano, José Ivan Soares Paixão, Raimundo Nonato Pessoa Rodrigues Silva, Antonio Ismael de Almeida Gregório, Darlan Protázio Lago, Edmar Pereira Ramos, Edinaldo Afonso de Oliveira e Maria Wilma Duarte de Alencar, constatando a ausência do edil Valdir Ferreira de Souza. O senhor presidente informa que o edil Edinaldo Afonso teve problemas com seu veículo na estrada, no entanto, estaria chegando à sessão assim que sanado. Havendo quorum o senhor presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida solicitou ao edil Ivanildo do Rego Lima, que fizesse a leitura bíblica, que se encontra no livro dos Salmos 32:01. Passou-se ao **Pequeno Expediente**, constando o **Ofício 034/2019/Gab/Ver/CEFM**, de 08 de agosto de 2019, de autoria do vereador Carlos Eduardo Ferreira Machado, solicitando ao Promotor de Justiça Carlos Alberto Fonseca, dando conhecimento e solicitando as medidas que entender necessárias, em virtude do não atendimento das solicitações do edil realizadas ao Poder Executivo Municipal; **Ofício 035/2019/Gab/Ver/CEFM**, de 08 de agosto de 2019, de autoria do vereador Carlos Eduardo Ferreira Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que viabilize a aquisição de um fogão para a escola Paulo Freire; **Ofício 015/2019/Gab/Ver/VFS**, de 08 de agosto de 2019, de autoria do vereador Valdir Ferreira de Souza, solicitando ao Sr. Prefeito, que seja realizado em caráter de urgência a construção do Muro da Escola Caminho do Saber. Passou-se ao **Grande Expediente**, tendo o uso da tribuna o vereador Raimundo Nonato Pessoa Rodrigues Silva, saudando a todos presentes, após realizando cobranças de manutenções e reformas das vicinais e pontes da região do janarí, salientou a ponte que veio a desabar no momento em que um veículo encontrava-se sobre sua base, vindo a falecer uma senhora e uma criança, deixando compreendido que em ano anterior esteve com o Gestor Municipal e secretariado no local e relatou-o a necessidade de reforma da respectiva ponte, ocorrendo um acordo imediato da reforma das pontes da localidade, porém após um ano as manutenções não ocorreram. Ante o exposto,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

o edil reforça a cobrança, para que o município possa estar realizando as manutenções das vicinais, reformas e construções das pontes da região do Janarí. Frisou que foram construídas quatro pontes na região, das quais tiveram sua iniciativa através de requerimento, porém a necessidade da região é muito maior. Por sua vez, fez menção da rotatividade de gestores escolares da Vila Janari, informando que ocorreram duas trocas de diretores, esclarecendo que em palanque o Sr. Prefeito afirmou que não haveria rotatividade nas gestões escolares e mediante tais ações desejou que a atual gestão da escola da vila Janarí não venha novamente a ter alteração. Em continuidade solicitou a contratação de mais maquinários para atenderem as necessidades de sua região, frisando, que o maquinário já lotados não é suficiente, além do fato de encontrarem-se quebrados, resultando mais um exercício sem a manutenção de vicinais. Em tempo oportuno, informou que a empresa contratada para realizar o transporte público escolar, mesmo recebendo valor superior à empresa que a antecedeu, não oferece profissionais para o monitoramento dos alunos, do mesmo modo, nas escolas da vila não estão tendo cuidadores para as crianças com necessidades especiais. Por fim, solicitou à Prefeitura que realizasse uma prestação de contas referente aos valores dos royalties destinados ao Distrito do Janarí, para que os moradores da localidade tenham noção da utilização do recurso a ser destinado para a área. O senhor presidente informou que esteve presente com demais edis nas vicinais do Distrito do Janari observando suas necessidades, na qual teve determinada instalação de bueiros que foi informada ao Gestor Municipal que estaria sendo realizada de forma indevida, sendo necessária reinstalação da forma adequada. Aproveitando o ensejo, o senhor presidente informou que a agricultura municipal está no momento de maior elevação, no qual empresários de outros estados estão investindo na plantação de grãos. Do mesmo modo foi informado que o Banco da Amazônia estará realizando financiamentos ao município, tendo um investimento de aproximadamente R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), e tão logo outros bancos estarão realizando investimentos no município, o que proporcionará o seu crescimento. Não havendo mais inscritos passou-se a **Ordem do Dia**, contendo o **Projeto de Lei 014/2019** de autoria do Poder Executivo Municipal de Goianésia do Pará, que Altera a lei Municipal nº 703/2019 que Trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; **Projeto de Lei 013/2019**, que Institui o Conselho municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências, o qual foi encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Cultura, Turismo e Esportes; **Projetos de Lei de nº 006, 009, 010 e 012/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que versão a Expedição de Títulos Definitivos e dão outras providências, os quais foram encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e Terras, Obras e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Serviços Públicos. E não havendo nada mais a ser discutido o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E, para constar, Eu, ~~Emerson Santos Marinho~~, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos nove dias do mês de agosto de 2019.


Francisco David Leite Rocha
Presidente


Ivanildo do Rego Lima
Vice-Presidente


Antonio Calixto Bezerra
1º Secretário


Carls Eduardo F. Machado
2º Secretário


Welliton Ferreira Urbano
3º Secretário